

FEDERAÇÃO CATARINENSE DE BASQUETEBOL EM CADEIRA DE RODAS FCBCR



REGULAMENTO TÉCNICO 2017

CAPITULO I – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

ARTIGO 1º

O Campeonato Catarinense e eventos relacionados ao Basquetebol em Cadeira de Rodas será organizado e dirigido pela Federação Catarinense de Basquetebol em Cadeira de Rodas – FCBCR através do presente regulamento.

ARTIGO 2º

O presente regulamento determina diretrizes e normas para os eventos Catarinenses de Basquetebol em Cadeira de Rodas para temporada 2017 organizados pela FCBCR.

ARTIGO 3º

Modificações de qualquer natureza neste regulamento deverão ser feitas em Assembléia Geral. As alterações propostas durante o andamento de um Campeonato Catarinense somente serão acatadas no campeonato seguinte.

CAPITULO II – DAS FINALIDADES E OBJETIVOS

ARTIGO 4º

O Campeonato Catarinense e eventos relacionados ao Basquetebol em Cadeira de Rodas tem por finalidade:

- Estimular a prática do basquetebol em cadeira de rodas para pessoas com deficiência física, em todo estado catarinense;
- Elevar o nível técnico do basquetebol em cadeira de rodas no Estado de Santa Catarina.
- Integração com a comunidade e revelação de novos talentos.

CAPITULO III – DAS FILIAÇÕES

ARTIGO 5º

Somente as equipes filiadas a Federação Catarinense de Basquetebol em Cadeira de Rodas (FCBCR) e em dia com a anuidade e obrigações estatutárias, poderão participar do Campeonato Catarinense 2017 e eventos relacionados ao Basquetebol em Cadeira de Rodas 2017, desde que façam a inscrição da equipe conforme determinação desta Federação Esportiva.



ARTIGO 6º

Para filiar-se a Federação Catarinense de Basquetebol em Cadeira de Rodas as equipes deverão proceder da seguinte forma:

- A) Enviar ofício devidamente assinado pelo presidente da entidade ou clube interessado ao presidente da Federação Catarinense de Basquetebol em Cadeira de Rodas .
- B) Apresentar cópia do estatuto da entidade.
- C) Apresentar cópia autenticada da ata de eleição da última diretoria.
- D) Apresentar cópia do cartão do CNPJ expedido através do site da Receita Federal.
- E) Efetuar pagamento da taxa de filiação correspondente a 1 salário mínimoa Federação Catarinense de Basquetebol em Cadeira de Rodas na conta corrente oficial da FCBCR (conferir conta atualizada com o tesoureiro)

ARTIGO 7º

As equipes inscritas na Federação Catarinense de Basquetebol em Cadeira de Rodas, que por qualquer motivo mudarem de nome, razão social ou CNPJ deverão enviar ofício ao presidente da Federação Catarinense de Basquetebol em Cadeira de Rodas solicitando a alteração. Esta solicitação será submetida à votação em Assembléia Geral, onde será decidido se a equipe deverá pagar a taxa de filiação.

ARTIGO 8º

As equipes filiadas no campeonato estadual que por qualquer motivo não puderem participar dos referidos eventos, deverão enviar ofício solicitando afastamento da temporada e deverão também efetuar o pagamento de 50% da taxa de anuidade.

Parágrafo Único: A entidade que não pagar a taxa de 50% da anuidade, pelo seu afastamento, quando desejar voltar a participar dos eventos organizados pela Federação Catarinense de Basquete em cadeira de Rodas deverá pagar novamente todas as taxas de Filiação com valor atualizado de salário mínimo.

CAPITULO IV - DAS INSCRIÇÕES

ARTIGO 9º

As inscrições dos clubes deverão ser feitas de acordo com as orientações da Federação Catarinense de Basquetebol em Cadeira de Rodas.

§ Primeiro: Será aceita inscrições de equipes fora do estado de Santa Catarina somente para a Copa Santa Catarina. As equipes convidadas deverão ser autorizadas pela Diretoria executiva até o limite estabelecido com título de “Convidada Especial”, sem prejuízo na classificação final das equipes do Estado de Santa Catarina.



§ Segundo: As equipes Convidadas Especiais, após aprovadas pela diretoria executiva, deverão seguir as orientações da mesma para a efetivação de sua inscrição e pagamento das taxas de participação.

§ Terceiro: As equipes Convidadas Especiais não poderão ser inscritas no Campeonato Catarinense de Basquetebol em Cadeira de Rodas.

§ Quarto: Caso a Copa Santa Catarina seja realizada com alguma outra instituição parceira da FCBCR a mesma poderá abrir mão dos valores de taxa de inscrição e filiação para o evento, apenas servindo como meio de convidar novas equipes a disputarem o evento.

ARTIGO 10º

As equipes poderão inscrever até 20 atletas para a disputa do Campeonato Catarinense de Basquete em cadeira de rodas até o dia 1º de junho de 2017. Os atletas inscritos na Federação catarinense para o campeonato estadual 2017 estão automaticamente inscritos nos demais eventos da FCBCR em 2017.

ARTIGO 11º

Os atletas deverão ser inscritos de acordo com as orientações da Federação Catarinense de Basquetebol em Cadeira de Rodas, sendo suas inscrições válidas até 31 de dezembro do ano corrente, ou até o final da temporada quando esta se estender além desta data. Após este prazo os atletas estarão liberados para atuarem para o clube que desejarem.

ARTIGO 12º

As inscrições somente serão aceitas se forem atendidas todas as orientações da Federação Catarinense de Basquetebol em Cadeira de Rodas. Atletas inscritos na FCBCR não poderão participar de eventos esportivos da modalidade por outras equipes de outras federações.

§ 1º Atleta inscrito em outra equipe por outra federação e que tenha sido inscrito no campeonato estadual ou de qualquer outro evento da FCBCR no ano vigente, será excluído da competição em questão e seu caso analisado pela diretoria técnica.

ARTIGO 13º

Serão aceitas inscrições de atletas do sexo feminino em equipes masculinas, seja para participar de equipes.



§ 1º Para as equipes que mantiverem atuando uma jogadora, em quadra, esta poderá alcançar o limite máximo de 15 pontos na somatória dos jogadores em quadra, independente da quantidade de jogadoras em quadra.

§ 2º : Esta prerrogativa só valerá quando a (s) jogadora (s) estiver em quadra.

ARTIGO 14º

Atletas com idade entre 13 e 18 anos completa no ano vigente jogarão com um (1) ponto a menos na classificação funcional original, exceto 1.5 e 1.0, que nestes dois casos a equipe poderá jogar com 15 pontos se algum destes atletas estiver em quadra.

ARTIGO 15º

Os cartões de classificação dos atletas, que fazem jus as prerrogativas existentes no artigo anterior, obrigatoriamente serão de cores diferentes e identificados que de existe benefício atribuído ao atleta.

ARTIGO 16º

Um atleta poderá somente estar inscrito por uma única equipe. O atleta inscrito por mais de uma equipe estará automaticamente suspenso até que a situação do jogador seja devidamente regularizada, através de notificação às equipes envolvidas.

§ 1º O atleta que incorrer na situação citada no Art. 14º, será punido com suspensão das atividades da FCBCR por um período de 1 ano.

§ 2º A reinscrição do atleta punido com esta penalidade estará condicionada ao pagamento de taxa no valor de ½ Salário Mínimo.

ARTIGO 17º

A equipe que não efetuar o pagamento no ato da inscrição do primeiro evento da Federação Catarinense de Basquetebol em Cadeira de Rodas, e não provar o pagamento de depósito ou recibo da tesouraria, não poderá participar da etapa vigente.

ARTIGO 18º

Para a participação nos eventos Catarinenses de Basquetebol em Cadeira de Rodas as equipes deverão inscrever no mínimo 6 (seis) atletas.

ARTIGO 19º

As equipes inscritas no campeonato que se recusarem a participar, ou desistirem da competição com o campeonato em andamento, serão impedidas de participar da



mesma competição no ano seguinte, exceto se justificarem o motivo por escrito a Federação Catarinense de Basquetebol em Cadeira de Rodas, devendo ainda a justificativa ser apreciada e aprovada em Assembléia Geral.

Parágrafo único: Mesmo justificando a sua não participação ou desistência no campeonato, não participará no campeonato do ano seguinte ou terá que pagar uma taxa de 50% do salário mínimo.

ARTIGO 20º

As fichas de Registro de Atletas só serão aceitas se estiverem devidamente preenchidas e assinadas pelo atleta e presidente da entidade e ou clube, de acordo com a assinatura constante do RG e acompanhada de fotos recentes e cópia do RG. Não será permitida a inscrição de atleta que não tiver o registro de inscrição junto a FCBCR.

ARTIGO 21º

As inscrições de atletas podem ocorrer até o dia 01 de junho de 2017, ou seja, antes da 2ª etapa marcada para a cidade de Brusque. Após esta data toda a ficha de registro deve vir acompanhada de depósito bancário a FCBCR da taxa de registro no valor de 5% do salário mínimo, mas o mesmo não poderá participar das etapas restantes, sendo sua utilização permitida na COPA SANTA CATARINA e no estadual de 2018.

Parágrafo 1 - Atletas que estiverem regularmente inscritos em qualquer outra Federação ou equipes de outras unidades Federativas inscritas na CBBC, estarão impedidos de participar dos eventos da FCBCR 2017. Sendo a equipe passível de suspensão dos campeonatos da FCBCR 2017. Caso haja a comprovação de alguma inscrição irregular a referida equipe perderá os pontos de cada partida onde for comprovada a utilização de um atleta irregular.

Parágrafo 2 - Será considerado atleta novo para efeito de registro na FCBCR todo e qualquer Atleta que for inscrito após o prazo estipulado para as inscrições na 1ª etapa de 2017. O referido atleta para ser considerado novo, não deve ter atuado na modalidade em nenhuma outra equipe.

ARTIGO 22º

O prazo máximo para transferência de atletas será até o dia 19 de maio, antes da 1ª etapa do estadual 2017.

ARTIGO 23º

Não serão aceitos pedidos de transferência de atletas após inscrições dos mesmos em qualquer equipe na mesma temporada para participação de eventos da FCBCR.



ARTIGO 24º

Procedimento durante a classificação funcional:

Parágrafo I - todos os atletas participantes de competição oficial da FCBCR que não possuírem classificação funcional deverão comparecer ao treino de classificação respeitando os seguintes critérios:

- a) comparecerem no horário determinado;
- b) todos os atletas deverão estar em sua própria cadeira, uniformizados, numerados e portando os implementos e faixas utilizados;
- c) munidos da carteira de identidade.

Caso haja dificuldade do atleta ou da equipe em atender alguns dos itens acima o fato deverá ser relatado a organização do evento que repassará imediatamente para o departamento de classificação da FCBCR para que sejam tomadas as devidas providências.

Parágrafo II - caberá ao técnico da entidade apresentar uma listagem contendo nome, número de camisa, data de nascimento, classe funcional e tipo de lesão de todos os atletas, além de uma foto 3X4 recente, para a confecção do cartão de classificação funcional;

Parágrafo III - durante a classificação funcional é necessário que os atletas joguem vigorosamente, com a finalidade de garantir a definição correta de sua classe;

Parágrafo IV - Atletas com cartão de classificação funcional da CBBC não terão a necessidade de fazer cartão de classificação da FCBCR. Ficando isto somente para atletas novos e atletas que não possuem o cartão de classificação funcional da CBBC. A taxa de confecção de cartão da FCBCR é de R\$ 45,00 a ser paga no local do evento realizado.

a) a classificação funcional poderá ser anulada se for constatado que o atleta não empreendeu os esforços compatíveis a uma correta e regular classificação funcional.

Parágrafo V - cada atleta classificado terá um Cartão de Classificação Funcional onde constará nome, data de nascimento, entidade/equipe, foto 3 x 4, tipo de lesão, implementos utilizados, data da classificação funcional e assinatura dos classificadores funcionais.

§ 1º Sempre que se fizer necessário expedir nova via de Cartão de Classificação Funcional, será cobrada uma nova taxa, fixada por regimento de R\$ 55,00 a ser paga no local do evento realizado.

§ 2º Durante o aferimento das cadeiras, que é realizado antes de cada partida, o atleta deve estar de posse do cartão funcional, utilizando todos os implementos que utilize na forma especificada no Cartão.



ARTIGO 25º

Quando houver uma transferência de equipe, o atleta transferido terá que participar da classificação da competição imediatamente posterior à transferência para que seja realizada a conferência dos implementos e confecção de um novo cartão de classificação funcional.

Parágrafo único: A segunda via de um cartão de classificação funcional terá que ser emitida com os respectivos custos.

ARTIGO 26º

Alterações de implementos (faixas e outros) implicam na emissão de uma segunda via do cartão de classificação funcional, com os custos respectivos.

ARTIGO 27º

Poderá o classificador reavaliar o atleta que já tenha classificação, durante o campeonato, desde que haja a necessidade de alteração, identificada pelo(s) classificador(es), ou quando houver contestação através de recurso feito por escrito, por qualquer clube filiado e ou entidade.

§ 1. Estarão isento de reavaliação atletas que tenham classificação em nível nacional e internacional.

§ 2. Para atletas que tiveram sua classificação alterada durante o campeonato, ficará estabelecido que as alterações terão validade para o próximo evento da FCBCR.

ARTIGO 28º

O "Cartão Funcional" é o documento da equipe a qual pertence o atleta, até que o mesmo seja transferido.

ARTIGO 29º

Será obrigatória a apresentação do cartão funcional em todas as partidas, não sendo permitida a participação do atleta na competição caso o mesmo não apresente o cartão. Não serão emitidas autorizações para jogos sem o cartão.

ARTIGO 30º

A FCBCR acatará a classificação funcional nacional realizada pela CBBC, salvo.

Parágrafo I - atletas que estão sem comparecer a competições nacionais a mais de cinco anos poderão ter sua classificação funcional analisada e, se for o caso, alterada;



Parágrafo II - atletas com doenças degenerativas;

Parágrafo III - em situações em que houver uma alteração da funcionalidade motora do atleta, como uma cirurgia ou uma nova lesão.

CAPÍTULO V - DA FORMA DE DISPUTA

Os jogos serão realizados segundo as tabelas elaboradas pela equipe técnica FCBCR em conjunto com organização dos campeonatos e apresentada aos filiados com no mínimo 5 dias de antecedência do início do campeonato.

ARTIGO 31º

O Campeonato Estadual de Basquete Sobre Rodas será disputado no ano de 2017 da seguinte forma:

Parágrafo 1 - 4 equipes irão se enfrentar em turno e retorno, durante 3 etapas a serem realizadas em Joinville, Brusque e Florianópolis. Ao final do 2º turno as duas equipes que somaram o maior número de pontos disputam a final em jogo único. A 3ª e 4ª colocada no geral disputam o 3º lugar em jogo único. O local dos jogos finais será definido em reunião com as equipes.

ARTIGO 32º

A contagem de pontos durante as etapas proceder-se-á da seguinte forma:

- a) Por vitória – 02 pontos
- b) Por derrota – 01 ponto
- c) Por não comparecimento – “W.O” - 00 pontos

CAPÍTULO VI – DO CRITÉRIO DE DESEMPATE

ARTIGO 33º

Em caso de empate em qualquer colocação na fase de pontos corridos, para que seja considerada a classificação definitiva e escalonadas, será obedecido os seguintes critérios:

§ 1. Caso de empate entre duas equipes:

- a) confronto direto;
- b) saldo de pontos nos jogos realizados entre as equipes empatadas;
- c) menor número de pontos sofridos nos jogos realizados entre as equipes empatadas;
- d) maior número de pontos obtidos nos jogos realizados entre as equipes empatadas;
- e) sorteio.

§ 2. Caso de empate com mais de duas equipes:



- a) saldo de pontos nos jogos realizados entre as equipes empatadas;
- b) menor número de pontos sofridos nos jogos realizados entre as equipes empatadas;
- c) maior número de pontos obtidos nos jogos realizados entre as equipes empatadas;
- d) sorteio.

CAPÍTULO VII – DA ORGANIZAÇÃO DO CAMPEONATO

ARTIGO 34º

Toda partida deverá iniciar no horário previsto na tabela de jogos.

§ 1. Fica a equipe mandante sujeita a remanejamento de dia e horário dos jogos,.

§ 2. Na hipótese de uma equipe não comparecer dentro do horário previsto, o árbitro aguardará 15 (quinze) minutos após a hora estabelecida na tabela de jogos. Após esse prazo a equipe presente será declarada vencedora pelo placar de 20 x 00 (vinte a zero).

§ 3. Se o fato previsto no parágrafo anterior ocorrer com as duas equipes, ambas serão declaradas perdedoras pelo placar de 20 x 00 (vinte a zero).

§ 4. Quando for marcado jogo seguido no mesmo local somente será aplicada a tolerância de 15 minutos para o primeiro jogo da rodada, devendo os demais jogos começarem no horário previsto na tabela de jogos.

§ 5. É obrigatória a presença das equipes devidamente uniformizadas e em condições de jogo, no mínimo 45 (quarenta e cinco) minutos antes do início da partida para o aferimento das cadeiras. Não será aceito jogadores que não estiverem com uniforme adequado, improvisações ou quaisquer outros que coloquem em risco a segurança dos demais atletas.

ARTIGO 35º

No mínimo 20 (vinte) minutos antes da hora marcada para o início de um jogo, os técnicos deverão fornecer ao apontador cartão funcional emitido pela FCBCR, nº da camiseta dos atletas e carteiras de identificação de toda a comissão técnica (máximo 5 pessoas), que integrarão o banco de reservas. No mínimo 10 (dez) minutos antes do jogo os técnicos confirmarão os nomes e números de seus jogadores e assistentes técnicos inscritos. Deverá ainda assinar a súmula de jogo e, ao mesmo tempo indicarão os cinco jogadores que irão iniciar a partida. O técnico da equipe mandante será o primeiro a fornecer essas informações.

ARTIGO 36º

É obrigatória ao técnico e assistente técnico a apresentação da carteira de registro profissional do Conselho Regional de Educação Física em dia a mesa de arbitragem para exercer a atividade durante o jogo. Fica vedada a comunicação de qualquer forma por profissional não registrado com a equipe durante o jogo. Caso o profissional



cadastrado tenha esquecido a carteira de registro profissional o mesmo também não poderá atuar no campo de jogo.

Parágrafo 1 - As equipes deverão enviar a FCBCR junto à ficha de inscrição da equipe a cópia da Carteira Profissional do Técnico e assistente técnico.

Parágrafo 2 - Caso a equipe não tenha este profissional, o capitão fica responsável pela orientação da mesma na quadra de jogo.

ARTIGO 37º

Os substitutos que chegarem atrasados poderão jogar desde que sejam feitos o aferimento das cadeiras e o técnico os tenha incluído na súmula de jogo.

ARTIGO 38º

Uma equipe perderá o jogo por número insuficiente de jogadores se durante o jogo, o número de jogadores da equipe for menor que dois. Se a equipe para o qual será dada a vitória tiver vencendo o jogo no momento da paralisação, o placar será mantido. Se a equipe declarada vencedora não tiver a frente, o placar será registrado como dois a zero a favor, porém a equipe que tiver número insuficiente receberá um ponto de bonificação.

ARTIGO 39º

A equipe que tiver dois (WO's) será eliminada do campeonato. Tendo sido eliminada a equipe por dois WO's, ou qualquer outro motivo, todos os resultados de jogos de outras equipes contra essa, serão desconsiderados.

ARTIGO 40º

A equipe que perder o jogo por WO deverá pagar uma multa no valor correspondente as taxas de arbitragem e ajuda de custo do jogo em questão.

ARTIGO 41º

As justificativas serão analisadas pela FCBCR.

ARTIGO 42º

Para todas as partidas, salvo acordo entre as equipes envolvidas, a primeira equipe citada na tabela e jogos (equipe mandante), usará camiseta de cor clara (preferencialmente branca). A segunda equipe citada na tabela de jogos (equipe visitante) usará camiseta de cor escura. Caberá ao clube organizador da competição tomar as medidas de ordem administrativas e técnicas indispensáveis a segurança do espetáculo e a normalidade da competição.



ARTIGO 43º

Caberá ao clube organizador da competição impedir a entrada no recinto do jogo de instrumentos sonoros e coibir a utilização de quaisquer objetos que causem sonoridade que venham a atrapalhar o andamento da partida.

ARTIGO 44º

O clube organizador da competição deverá confirmar o local da partida (Endereço do Ginásio) com no mínimo 7(sete) dias de antecedência, informando a FCBCR, departamento; técnico ; de arbitragem e classificação.

ARTIGO 45º

Se ocorrer um acidente na quadra que impossibilite a realização da partida, ou em qualquer outro ginásio que está envolvido na programação, deverá ser enviado um relatório do árbitro para a FCBC que deverá tomar as devidas providências junto com os organizadores do evento para a continuidade da competição.

ARTIGO 46º

Caso não possua placar eletrônico completo e em funcionamento, a equipe local deverá oferecer ao apontador duas bandeiras vermelhas em tamanho igual para identificação de 5 (cinco) faltas coletivas, plaquetas com numeração de um a cinco para sinalização de faltas individuais e seta para identificação de posse de bola.

ARTIGO 47º

Caso a arbitragem encerre uma partida em razão de qualquer incidente ou fato que motivem o seu encerramento e aponte a associação causadora desses mesmos fatos, esta associação será considerada perdedora pela contagem de 20 x 00 (vinte a zero). Perdendo desta forma o ponto obtido pela derrota.

ARTIGO 48º

Os árbitros; classificadores e mesários escalados deverão comparecer ao local determinado com pelo menos 30 (trinta) minutos de antecedência ao horário previsto para o início da partida, procedendo às vistorias necessárias em toda a quadra, bem como cartão funcional de cada atleta, credenciamento do técnico, assistente técnico e acompanhantes da equipe.

§ Único. Constatada alguma irregularidade, deverá comunicar o fato aos responsáveis, para que a mesma seja sanada até o horário previsto para o início da partida. Na impossibilidade de atendimento no prazo determinado, o árbitro avaliará se o jogo



tem plenas condições de ser realizado, mencionando o fato no relatório e adotando as medidas previstas no presente regulamento.

ARTIGO 49º

O Departamento de Arbitragem e classificação funcional da FCBCR darão ciência da designação de árbitros; classificadores e mesários que atuarão nas competições, convocando-os via fone, fax ou e-mail, quando forem solicitados pela organização do evento e encaminharão a mesma o nome dos árbitros e classificadores previamente designados e confirmados.

ARTIGO 50º

Em todos os jogos do Campeonato Catarinense de Basquetebol em Cadeira de Rodas fica livre à exposição dos banners e faixas com a logomarca da FCBCR, CBBC, CPB e patrocinadores oficiais da FCBCR. Poderão também ser exposto banners e faixas de outros patrocinadores dos clubes envolvidos desde que os mesmos não conflitem com os da FCBCR.

CAPÍTULO VIII – DAS DISPOSIÇÕES DISCIPLINARES

ARTIGO 51º

As infrações disciplinares serão processadas e julgadas pela comissão disciplinar, que deverá usar as normas do CBJDD - Código Brasileiro de Justiça e Disciplina Desportiva, aplicando-se ainda as disposições emanadas das normas da FCBCR.

ARTIGO 52º

A comissão disciplinar nas competições será formada por um membro representante dos técnicos; comissão organizadora; da FCBCR deliberados no congresso técnico; ou convocação do presidente da FCBCR.

ARTIGO 53º

Além das penalidades previstas pelo CBJDD, os filiados estarão sujeitos às disposições de ordem administrativas previstas no presente regulamento e Estatuto da FCBCR.

ARTIGO 54º

O comportamento anti-desportivo, bem como agressão física ou verbal, tentada ou consumada, contra árbitros e seus auxiliares, diretores da FCBC, atletas e pessoas presentes, estarão sujeitas às penalidades administrativas a serem aplicadas aos infratores pela diretoria da FCBCR, sem prejuízo de posterior julgamento da comissão disciplinar.



ARTIGO 55º

A associação (clube) que recorrer a Justiça Comum de qualquer decisão da diretoria da FCBCR, antes de esgotado os recursos da Justiça Desportiva, em decisão irrevogável será automaticamente suspensa de todas as atividades da FCBCR, e excluída do Campeonato, mesmo em andamento.

ARTIGO 56º

A equipe que utilizar atletas inscritos em condições irregulares seja quais forem às razões, e descobertos por denúncia de outra equipe, ou de terceiros, desde que comprovadas através de documentos, essa equipe será declarada PERDEDORA por 20 x 00, e perderá todos os pontos envolvidos na partida (02 pontos pela vitória ou 01 ponto pela derrota). Perderá também os pontos em que constar na súmula o atleta irregularmente inscrito, sem prejuízo das sanções da Comissão Disciplinar.

ARTIGO 57º

O (a) técnico (a), o (a) assistente técnico (a), atleta (s) ou acompanhante (s) DESQUALIFICADO (S) da partida deverá (ao) deixar o ginásio.

ARTIGO 58º

O técnico ou assistente técnico cumprindo SUSPENSÃO deverá ficar do lado oposto do banco de reservas, não podendo em hipótese alguma, dirigir-se aos atletas no pedido de tempo, ou intervalos de jogo. É vetada ao técnico ou assistente técnico cumprindo pena de suspensão, a comunicação com algum membro do banco de reservas, verbalmente ou através da utilização de qualquer instrumento eletrônico, telefone celulares, walk talk, megafones ou similares.

ARTIGO 59º

O atleta que for desqualificado pelo árbitro deverá cumprir suspensão automática de 01 partida, que será a partida marcada na tabela de jogos ORIGINAL, imediatamente posterior àquela em que o fato ocorreu, cabendo a punição final a Comissão Disciplinar do Campeonato.

ARTIGO 60º

Caso uma equipe sinta-se injustificada com o resultado de uma partida, poderá entrar com recurso no máximo 48 horas após o término da partida, enviando fax ou e-mail para a FCBCR, mas inicialmente deverá solicitar ao seu capitão que assine a súmula em protesto. Deverá também pagar uma taxa no valor de 1/2 salário mínimo vigente a FCBCR. Caso a equipe que entrou com o protesto venha ser vitoriosa em seu recurso,



terá direito a restituição de 25% do valor do recurso, depositada para apreciação do recurso.

Parágrafo Único - Sem o pagamento da taxa de 1/2 salário mínimo vigente, citada neste artigo, o recurso será indeferido, sem apreciação.

CAPITULO IX – DAS PREMIAÇÕES

ARTIGO 61º

A FCBCR, oferecendo premiação ao campeão, vice-campeão, 3º e 4º colocado, e os destaques da competição, na forma detalhada abaixo:

Campeã - 01 troféu para a equipe e medalhas para os atletas e dirigentes (15 medalhas);

Vice-campeão - 01 troféu para a equipe e medalhas para os atletas e dirigentes (15 medalhas);

3º Colocado - 01 troféu para a equipe e medalhas para os atletas e dirigentes (15 medalhas);

4º Colocado - 01 Troféu para a equipe e medalhas para os atletas e dirigentes (15 medalhas);

Cinco melhores jogadores (all stars) e cestinha.

§ Único. Toda premiação deverá ser feita em um só momento, ou seja, no cerimonial de premiação, que deverá ser realizado, sempre após último jogo marcado na tabela de jogos ainda como a FCBCR determinar com todas as equipes devidamente uniformizadas e completas com os jogadores da última súmula na cerimônia.

ARTIGO 62º

As taxas da FCBCR são as seguintes:

- Taxa de Filiação 1 salário mínimo (Vigente)
- Taxa de anuidade 1 salário mínimo (Vigente)
- Taxa de afastamento (sem classificação) 50% do salário mínimo (Vigente)
- Taxa para impetrar recurso 1/2 salário mínimo (Vigente)
- Taxa de inscrição especial (equipes convidada somente para copa) 1 1/2 salários mínimos (Vigente)
- Taxa de confecção de cartão atleta novo 1ª via R\$ 45,00
- Taxa de confecção da 2ª via do cartão funcional R\$ 55,00
- Multa por W.O Valor da taxa de arbitragem do jogo.

CONTA BANCARIA PARA PAGAMENTOS DE TAXAS

Federação Catarinense de Basquetebol em Cadeira de Rodas - FCBCR

Brusque, 29 de Abril 2017.



Alencar José Wilbert
Presidente

Gustavo Josende Caetano
Coordenador Técnico